

ESTUDAR EM PAZ: MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO CONTEXTO ESCOLAR

Flávia Tavares Beleza

RESUMO

O projeto Estudar em Paz: Mediação de Conflitos no Contexto Escolar é um Projeto de Extensão de Ação Contínua (Peac) da Universidade de Brasília/UnB, cuja unidade de origem é o Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP). O Peac tem como objetivo divulgar a cultura da mediação social para as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio da formação de mediadores(as) sociais na escola e da promoção dos valores da Cultura de Paz, dos direitos humanos, de justiça e cidadania. O Peac pertence à linha temática Direitos Humanos e Justiça.

Palavras-chave: mediação social; Cultura de Paz; escola; conflito

ABSTRACT

The program Estudar em Paz: Mediação de Conflitos no Contexto Escolar (Study in Peace: Conflict Mediation in the School Context) is an Extension Project of Continuous Action (Peac) of the University of Brasilia (UnB) created at the Center for Peace and Human Rights Studies (NEP). The project aims to disseminate the culture of social mediation in public schools in the Federal District through the formation of social mediators inside each school and the promotion of the Culture of Peace values, as well as human rights, justice and citizenship. The Peac belongs to the theme line Human Rights and Justice.

Keywords: social mediation; Culture of Peace; school; conflict

O projeto Estudar em Paz: Mediação de Conflitos no Contexto Escolar é um Projeto de Extensão de Ação Contínua (Peac) da Universidade de Brasília/UnB, sob a coordenação do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos (NEP). O projeto tem como objetivo levar a proposta da mediação social para as escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio da formação de mediadores(as) sociais (alunos(as), professores(as), servidores(as), corpo técnico-administrativo e pais/mães e pessoas da comunidade) e da promoção dos valores da Cultura de Paz, dos direitos humanos, de justiça e cidadania.

Em execução desde janeiro de 2009¹, o projeto teve início no Centro Educacional (CED) São Francisco, uma escola de ensino médio da cidade de São Sebastião/DF, com a formação de 30 mediadores(as). Em 2010, ainda no CED São Francisco, novas turmas de mediadores foram formadas e o núcleo de mediação foi estruturado na escola. Em 2011, duas novas escolas e uma regional de ensino passaram a integrar o projeto: o Centro de Ensino Fundamental 02 (Paranoá), o Centro de Ensino Fundamental 602 (Recanto das Emas) e a Regional de Ensino do Gama/DF. O projeto já formou cerca de 200 mediadores(as) entre alunos(as), professores(as), diretores(as), orientadores(as) educacionais, servidores(as) e pais/mães, com idades entre dez e 60 anos, beneficiando um público estimado de 5.000 pessoas.

Atualmente, o projeto ampliou suas ações ao realizar uma parceria com o projeto de extensão da Universidade Católica de Brasília – Projeto Sankofa/Psicologia Social e com a Coordenação e Educação em Direitos Humanos (CEDH) da Secretaria de Estado de Educação do DF, integrando docentes e discentes da área de Psicologia Social da Universidade Católica, do Serviço Social da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília e educadores da rede pública de ensino do Distrito Federal. Os docentes e discentes envolvidos no Peac participam e coordenam dois grupos de estudos e um grupo de trabalho: um Grupo de Estudos do Estudar em Paz (para discentes bolsistas da Universidade de Brasília), um Grupo de Estudos em Mediação Social (para discentes da Universidade de Brasília e da Universidade Católica) e um Grupo de Trabalho do Estudar em Paz (para supervisão e orientação aos profissionais da educação formados pelo projeto que pretendem difundir-lo).

A MEDIAÇÃO SOCIAL

O projeto está teoricamente fundamentado na mediação social de origem francesa², surgida na década de 1980 (FRANÇA, 2002, p. 9), trazida para a realidade brasileira com as adequações necessárias, levando-se em conta as diferenças socioeconômicas, políticas e culturais dos dois países. Optar pela mediação social significa adotar uma concepção de mediação voltada para a criação de laços sociais como forma de prevenir a exclusão³ de certas populações:

A mediação social é definida como um processo de criação e de recriação do laço social e de regulação dos conflitos da vida cotidiana, na qual um terceiro imparcial e independente tenta, por meio da organização de mudanças entre as pessoas ou instituições, auxiliá-las a melhorar uma relação ou a regulamentar um conflito que as opõe (FRANÇA, 2000, p. 74).

Esse alargamento conceitual possibilita pensar a mediação para além de um simples método de solução de conflitos (ADR⁴), mas como um processo de múltiplas orientações: criação e recriação do laço social, regulação dos conflitos cotidianos, mudanças (ou trocas) entre pessoas ou instituições e melhoria das relações em geral.

Cabe destacar que a mediação social está especialmente voltada para a melhoria das relações entre os(as) cidadãos(ãs), como também entre os(as) cidadãos(ãs) e as instituições que prestam serviços públicos, entre organizações comunitárias e entre essas e o Estado. Por isso, a mediação social é guiada pelo princípio da participação cidadã e do envolvimento da comunidade e está conectada ao conceito de integração social e política do cidadão (FRANÇA, 2000, p. 14).

1 O projeto iniciou-se em janeiro de 2009, no Centro Educacional São Francisco, em São Sebastião-DF, mas somente em junho de 2010 tornou-se Projeto de Extensão de Ação Contínua da Universidade de Brasília (UnB).

2 Nos objetivos foram incluídas mais duas escolas e uma regional de ensino: o CEF 02 (Paranoá-DF), o CEF 602 (Recanto das Emas-DF), a Regional de Ensino do Gama-DF e de Samambaia-DF.

3 Para Robert Castel, a exclusão não significa uma ausência de relação social e por isso não há ninguém fora da sociedade. As relações com o centro da sociedade é que são mais ou menos distendidas, e por vezes deixam os “excluídos por um fio”, como ocorre com os desempregados e com as populações “mal escolarizadas, mal alojadas, mal cuidadas, mal consideradas etc.” (CASTEL, 1998, p. 569). São esses “excluídos” que Castel prefere qualificar como desfilados: “foram desligados, mas continuam dependendo”.

4 ADR Alternative Dispute Resolution, é uma nomenclatura criada nos Estados Unidos, nos anos 1970, para os métodos alternativos de solução de conflitos, como a negociação, arbitragem, conciliação e mediação.

Em setembro de 2000, na cidade de Créteil, na França, durante importante seminário europeu *Médiation sociale e nouveaux modes de réduction des conflits de la vie quotidienne*, organizado pela Interministerial Delegation for Urban Affair, 42 especialistas de diversos países europeus se reuniram para encontrar um consenso sobre a definição da mediação social (acima destacado) e criar o código deontológico para orientar a atividade do mediador social (FRANÇA, 2000). O seminário resultou num documento final dos especialistas *Recommendations presented by the Experts*, contendo as seguintes recomendações¹ (FRANÇA, 2000, p. 128-131):

A mediação social busca a proteção dos indivíduos e seus direitos; não deve substituir os serviços sociais e os direitos garantidos para cada indivíduo; leva ao aprimoramento das relações sociais; educa para o gerenciamento pacífico de conflitos, sendo considerada um meio privilegiado para promover a cidadania e manter a paz nas escolas e nas cidades; deve contribuir para o respeito dos direitos dos cidadãos e consumidores e nunca forçar alguém a desistir de seus direitos; promove a melhoria da qualidade de vida e a igualdade de direitos.

Além disso, a mediação social deve ajudar a aprimorar os vínculos sociais, a comunicação, a compreensão entre indivíduos e grupos sociais, facilitar a integração social e o reconhecimento cultural. Isto tudo requer o envolvimento da sociedade e das autoridades locais e regionais na regulação de tensões e na assistência à resolução de conflitos.

A mediação social possui três objetivos principais: 1) fomentar a comunicação na sociedade; 2) ajudar a desenvolver e fortalecer o vínculo social e contribuir para a integração de certas populações excluídas; 3) contribuir para o controle e prevenção da violência. (FRANÇA, 2000, p. 128-131):

A postura do(a) mediador(a) social, então, é de proteção aos direitos do(a) cidadão(ã) e de valorização do serviço público prestado pelo Estado, na medida em que colabora para revelar as necessidades da população e as disfunções do serviço público, fatores que contribuem para a sua evolução e modernização (FRANÇA, 2000, p. 82).

Dessa forma, o(a) mediador(a) social atua como corpo intermediário humanizador, contribuindo para a diminuição do sentimento de injustiça e abandono, elementos que impulsionam a violência urbana (FRANÇA, 2000, p. 96).

Negando qualquer posição de superioridade perante os que os procuram, os(as) mediadores(as) sociais são cidadãos(ãs) que estimulam a reflexão, a liberdade e a coragem das pessoas para que reconheçam e utilizem seus próprios recursos, para que passem à ação e melhorem suas vidas e suas relações no espaço público (SIX, 201, p. 279). Para tanto, o(a) mediador(a) social trabalha de forma integrada com outros profissionais da área social, como educadores(as) e trabalhadores(as) sociais, dentre outros (FRANÇA, 2002).

Diante da importância das ações da mediação social e da amplitude dos seus objetivos, a intenção do projeto é formar mediadores(as) sociais no contexto escolar, por entender que formar mediadores (as) escolares para lidar com os conflitos estritamente escolares, significaria ignorar a complexidade das relações sociais, culturais, econômicas e políticas que permeiam a escola.

Na cidade ou na escola, os(as) mediadores (as) sociais colaboram para a construção de uma cidadania emancipada, por meio da promoção de políticas públicas que favoreçam a cidadania², do aprimoramento de mecanismos de controle social, do incentivo ao associativismo e de novas formas de organização (DEMO, 1995, p. 145-149).

A MEDIAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO ESCOLAR

A mediação, definida como um método pacífico de solução de conflitos, é essencialmente um instrumento de desenvolvimento e promoção da Cultura de Paz³, de acordo com a Declaração por uma Cultura de Paz da Unesco (UNESCO, 1999):

Artigo 1º:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

1 As recomendações foram retiradas da dissertação de mestrado intitulada "A mediação social como instrumento de participação para a realização da cidadania", de Flávia Tavares Beleza, do mestrado em Política Social, UnB, 2009

2 Segundo Pedro Demo (1995, p. 1), cidadania é a raiz dos direitos humanos, definida como "competência humana de fazer-se sujeito, para fazer história própria e coletiva organizada". Esta é a concepção de cidadania adotada pelo Peac.

3 O programa completo sobre Cultura de Paz encontra-se no site da Unesco: <http://www.unesco.org.br/areas/dsocial/desenv/culturadepaz/mostra_documento>.

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- b) [...]
- c) [...]
- d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;

Artigo 3º:

O desenvolvimento pleno de uma Cultura de Paz está integralmente vinculado:

- a) À promoção da resolução pacífica dos conflitos, do respeito e entendimento mútuos e da cooperação internacional;

No mesmo documento, consta que a educação é considerada um meio crucial para a construção da Cultura de Paz (UNESCO, 1999):

Artigo 4º

A educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Neste contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância.

Na esteira desse pensamento, conclui-se que a escola é um espaço fundamental para o desenvolvimento da Cultura de Paz, incluindo-se aí a educação para a solução pacífica dos conflitos. Vale ressaltar que paz não significa apenas ausência de guerras, não se restringe à harmonização social e não implica na repressão de conflitos. A paz implica na redução das desigualdades sociais e econômicas e está fundada no respeito aos direitos humanos¹:

É esse o desafio que a Unesco tem para os próximos anos: construir uma cultura de paz que previna e combata todo tipo de violência, exploração, crueldade, desigualdade e opressão. Incluir os excluídos, diminuir desigualdades e revisar padrões de humanidade com os quais convivemos. Não fica impassível diante da miséria, nem a degradação humana gerada por modelos econômicos que priorizam mercados e não pessoas (UNESCO, 2001).

Nesse sentido, os caminhos da mediação social e da construção da Cultura de Paz se coadunam quando a concepção de paz está relacionada à justiça social, à rejeição das violências e à afirmação dos direitos humanos. Mas esses caminhos devem ser trilhados por sujeitos capazes de conduzir seu destino, ou seja, por cidadãos (ãs) emancipados (as) (DEMO, 1995, p. 133).

Partindo-se do pressuposto que a educação para e pela cidadania começa na escola (GADOTTI, 2008, p. 66), a mediação social no contexto escolar se apresenta como uma ação socioeducativa importante, capaz de colaborar para a formação de cidadãos(ãs) conscientes da sua realidade, uma vez que a reflexão produzida no processo de mediação do conflito contribui para pensar (desvelar) a realidade conflituosa, a discriminação, a opressão, a exclusão e as violências em todas as suas manifestações (BELEZA, 2009)².

A mediação social no contexto escolar pode ser considerada um processo de educação para a paz na medida em que favorece o reconhecimento e a análise crítica do conflito, concebido como realidade conflituosa, visto que toda educação é um ato de aproximação da realidade para transformá-la, segundo Paulo Freire: “Por isso mesmo a conscientização é o olhar mais crítico possível da realidade, que a des-vela para conhecê-la e para conhecer os mitos que enganam e que ajudam a manter a realidade da estrutura dominante” (FREIRE, 2005, p. 33).

Levando-se em conta que o homem é um ser de relações e essas relações se dão com o outro e com o mundo (FREIRE, 2008, p. 30), no contexto escolar o(a) mediador(a) é aquele(a) que faz comunicar (SIX, 2001), que propõe o diálogo e estabelece ligações entre todos na escola, entre a escola e a comunidade e entre esta e a sociedade mais ampla. O objetivo da criação desses laços é a ampliação dos recursos para lidar com os conflitos que permeiam o contexto escolar, principalmente aproximando a escola da rede de proteção social (pública e privada).

Atualmente, mais que lidar com os conflitos na escola, os (as) educadores (as) querem “resolver” o problema da violência na

1 Pronunciamento no Seminário: Passos Práticos para a Construção da Paz, Brasília, 13/11/ 2001. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/noticias/opiniaio/index/index_2001/sem_const_paz/mostra_documento>.

2 Trechos do trabalho Mediação Escolar: Por uma cultura de paz, de autoria de Flávia Beleza. Disponível em: <<http://www.catedra.ucb.br>>.

escola. Para Debarbieux (2006, p. 23), existe um “alarde midiático” em torno de uma crescente “violência escolar” e uma exploração sensacionalista do fenômeno, que têm por detrás objetivos políticos e econômicos, como desvincular a violência escolar da violência social. O mais acertado seria buscar uma unidade conceitual, concebendo a violência unicamente como algo que se opõe à ética, de acordo com Marilena Chauí (1999, p. 3): “violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e o terror”.

Em *Pesquisa de Paz*, mais especificamente, Johan Galtung, fundador deste campo de pesquisa e reconhecido mediador internacional, ampliou o conceito de violência e revolucionou o conceito de paz, ainda no final dos anos 1960, conforme esclarece Jares (2002, p. 123 e 124):

Em primeiro lugar, a paz já não é o contrário de guerra, mas sim de sua antítese, que é a violência, dado que a guerra é apenas um tipo de violência, mas não o único.

Em segundo lugar, a violência não é unicamente a que se exerce mediante a agressão física direta ou por meio de diferentes artifícios bélicos que se podem usar, mas é preciso levar com conta também outras formas de violência menos visíveis, mas difíceis de reconhecer, mas também mais perversas no sentido de produzir sofrimento humano.

O (A) mediador(a) social trabalha para que a violência no contexto escolar seja conhecida em toda a sua complexidade – direta, estrutural, cultural¹ (GALTUNG, 1990, p. 294), como fruto da desigualdade social, cultural e econômica; do isolamento; da pobreza política²; do esgarçamento das redes de solidariedade; do autoritarismo que rege as relações humanas nas instituições; da ineficiência e ineficácia das políticas sociais e da reprodução de uma cultura da violência que enaltece o individualismo, a competição, o consumismo e a intolerância na sociedade contemporânea.

Assim, a mediação social no contexto escolar colabora para a formação de sujeitos conscientes, questionadores, dialogantes, participativos, criativos, solidários e amorosos, porque não há diálogo nem confiança sem amor (FREIRE, 2005, p. 92).

A ESTRUTURA DO PEAC

O projeto tem como objetivo geral capacitar estudantes (inclusive os(as) bolsistas e estagiários(as) da graduação), professores(as), corpo técnico-administrativo e pais/mães (e/ou responsáveis) de alunos(as) em mediação de conflitos no contexto escolar, na perspectiva da mediação social, visando a consolidar uma compreensão da mediação de conflitos como instrumento para uma prática cidadã junto às escolas da rede pública do Distrito Federal.

Os objetivos específicos do projeto são: possibilitar a leitura de textos sobre mediação social, conflitos e violências no contexto escolar e processos de emancipação e subjetivação, de modo a estimular o pensamento crítico acerca desses temas; fomentar junto à comunidade escolar práticas socioeducativas pautadas na Cultura de Paz, direitos humanos, justiça, democracia e cidadania; incentivar junto aos diferentes segmentos sociais a incorporação da prática da mediação como instrumento de diálogo, participação e de transformação pessoal e social; supervisionar e acompanhar os(as) alunos(as) formados(as) em mediação social nas atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas junto aos(as) novos(as) participantes inscritos(as) no projeto; difundir a experiência da mediação no contexto escolar junto à rede de ensino do Distrito Federal³.

Diante da exacerbação da violência social que atinge profundamente a escola, percebe-se o hiato existente entre a escola e a comunidade, especialmente com a sua rede social local. Por isso, uma das principais ações do projeto é tecer a rede de proteção social entre a escola, a família e a comunidade e promover os direitos de cidadania. Aproximar populações excluídas dos serviços públicos é um papel fundamental da mediação social.

Como a mediação social tem uma base teórica bastante ampla, três funções fundamentais (três pilares) foram estabelecidas para sistematizar a formação dos mediadores na escola: dialógica, participativa e a pacificadora.

A *função dialógica*, totalmente amparada na pedagogia de Paulo Freire, considera o diálogo como encontro dos homens e mulheres para pronunciar o mundo, onde os homens se solidarizam para o refletir e o agir para transformá-lo – práxis (FREIRE, 2005,

1 Galtung (1990, p. 294) classifica a violência em três supertipos: 1) Violência Direta – existe uma relação clara e direta entre o sujeito e o objeto e sua ação pode ser verbal ou física; 2) Violência Estrutural – é indireta, transmitida pela estrutura (repressão), resultante da desigualdade de poder; 3) Violência Cultural – aspectos da esfera simbólica que servem para minimizar ou ocultar as anteriores.

2 Segundo Pedro Demo, pobreza política significa a ignorância do pobre quanto a sua condição de pobreza, ou seja, quando este “sequer sabe e é coibido de saber que é pobre, não atinando para a injustiça de sua condição humana” (2003, p. 41).

3 A adoção da pedagogia progressista de Paulo Freire não faz parte da metodologia do Enfoque Escolar Global de Transformação de Conflitos, bem como a opção pela mediação social.

p. 91). O diálogo instaura a confiança entre os seres humanos, rompe silêncios e implica um pensar crítico sobre si, a coletividade e a realidade conflituosa – diálogo problematizador (FREIRE, 2005, p. 90 a 96). O coração da intervenção do(a) mediador(a) social repousa sobre a escuta e o diálogo (FRANÇA, 2004), e o(a) mediador(a) deve promovê-los para favorecer a criação e a reparação de laços sociais (especialmente a relação professor(a)-aluno(a)), a transformação coletiva dos conflitos (organização de demandas) e a criação de canais de comunicação na escola e na comunidade.

A *função participativa* está fundamentada na concepção proposta por Pedro Demo, para quem participação é um “processo de conquista da autopromoção” (1988, p. 84). Nessa perspectiva, participação é um processo de conquista porque não é dádiva nem concessão, é instrumento de autopromoção e é em essência autopromoção (DEMO, 1988, p. 18 e 66). O(A) mediador(a) social é um(a) cidadão(ã) participante e que chama a participar, atuando em “coletividades intermediárias” (associações e movimentos) (SIX, 2001, p. 215). Ao colaborar para a criação e a ampliação de espaços de participação na escola e na comunidade, o(a) mediador(a) social está colaborando diretamente para o aprofundamento da gestão democrática da escola e para o desenvolvimento da democracia participativa. De certa forma, a experiência de participação na escola capacita os sujeitos para tomarem decisões em outras instâncias (PATEMAN, 1992, p. 140, 141 e 146).

A *função pacificadora* está fundada nos parâmetros da Cultura de Paz e da educação em direitos humanos, especialmente no que diz respeito à formação de sujeitos de direito e da construção de sociedades justas, democráticas e humanas (CANDAU, 2007, p. 404 e 405). No contexto escolar, o(a) mediador(a) social deve passar a ideia de paz como antítese de violência (GALTUNG, 1990), não como ausência de conflitos, estes vistos como oportunidade de crescimento e transformação. Buscar a paz implica em reconhecer as violências para poder rejeitá-las, mesmo aquelas mais camufladas, como a violência estrutural e a cultural (onde se inclui a simbólica) (GALTUNG, 1990).

O projeto segue as orientações propostas pelo Enfoque Escolar Global de Transformação de Conflitos, idealizado por Ramón Alzate S. de Heredia, da Universidad Del País Vasco, que busca influenciar as seguintes áreas (2003, p. 48 e 49):

O *sistema disciplinar* – a mediação social de conflitos passa a ser mais uma instância disciplinadora na escola, sem prejuízo das demais instâncias.

O *currículo* – os valores, as técnicas da mediação como método de solução de conflitos (habilidades) e como prática de criação de laços sociais, bem como os valores da cultura de paz, de justiça, da democracia, o respeito aos direitos humanos e aos direitos de cidadania devem permear todas as disciplinas da grade curricular da escola.

A *pedagogia* – adotar uma pedagogia condizente com os valores da mediação social (emancipatória), ou seja, a pedagogia dialógica e crítica de Paulo Freire¹.

A *cultura escolar* – promover a institucionalização da prática da mediação social no contexto escolar, cuidando para que influencie as cinco áreas. É desejável que todos da comunidade escolar participem da formação em mediação (pais, mães, professores(as), diretores(as), servidores(as), alunos(as), pessoas da comunidade).

O *lar e a comunidade* – a prática da mediação social não deve se restringir ao espaço da escola, mas influenciar os lares dos atendidos pelo projeto e a comunidade como um todo. O núcleo de mediação da escola deve ser acessível a toda a comunidade.

Além das cinco áreas sinalizadas por Heredia, o projeto inova ao propor mais duas áreas de influência:

O *espaço físico da escola* – é necessário cuidar do espaço físico da escola para que seja um espaço acolhedor, bonito, criativo, acessível, seguro e limpo. Além do ambiente interno, merecem atenção aspectos externos, como ruídos, calçadas, iluminação etc. Educação se faz na alegria e na democracia.

As *instituições públicas locais* – tecer a rede social de apoio entre a escola, a família e a comunidade, especialmente no que diz respeito aos serviços públicos essenciais, melhorando a relação usuário/instituição. O entendimento é que a escola não pode mais prescindir do apoio desses serviços e de seus profissionais, uma vez que os conflitos e violências no contexto escolar só podem ser enfrentados coletivamente, com o apoio de outras instituições do Estado.

Quanto a sua implementação, o projeto desenvolve-se nas seguintes etapas:

1. Apresentar o projeto para toda a comunidade escolar (comprometimento).
2. Conhecer a realidade da escola e da comunidade (contextualizar os conflitos, fazer diagnóstico, mapear a rede social pública e privada; identificar necessidades e recursos).

¹ O projeto tem como importante objetivo mapear a rede de solidariedade local e os serviços públicos disponíveis para criar ou melhorar a relação entre a escola e estas instituições. Na implementação do projeto em algumas escolas, percebe-se que os encaminhamentos (dos alunos para outros serviços públicos) são feitos de forma equivocada e esporádica. A alegação é de que é grande a ineficiência desses serviços (não atendem a demanda), mas muitos desconhecem suas funções. Algumas das instituições mapeadas são: Cras (Centro de Referência de Assistência Social); Caps (Centro de Referência Psicossocial); Conselho Tutelar e a rede de solidariedade local (instituições civis e religiosas).

3. Construir a ponte com a escola e a comunidade: o pilar da ponte é o afeto. Sensibilizar professores(as), alunos(as), servidores(as), pais/mães e comunidade. Divulgar os propósitos do programa e a importância (valores) da mediação social no contexto escolar por meio de palestras, oficinas, filmes, cartilhas, teatro, saraus e outros eventos.
4. Começar a campanha para transformar o espaço físico da escola, interno e externo.
5. Abrir inscrições para os cursos de mediação social e selecionar os(as) mediadores(as).
6. Formar os(as) mediadores(as) sociais na escola. Cursos de mediação social para educadores(as), educandos(as), servidores(as), corpo técnico-administrativo, pais/mães/responsáveis e pessoas da comunidade. Os cursos presenciais terão carga horária mínima de 12 horas e máxima de 40 horas.
7. Estruturar o núcleo de mediação. Estimular a criação de um espaço neutro de acolhimento e diálogo dentro da escola. Os(As) mediadores(as), especialmente os(as) alunos(as), devem participar da estruturação, ambientação e gestão do núcleo.
8. Sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar para manter a chama acesa. Desenvolver atividades paralelas de sensibilização e conscientização durante toda a execução do projeto, dentro dos temas pertinentes à mediação social (teatro, cinema, oficina etc.). Os(As) artistas da escola e da comunidade têm prioridade.
9. Apresentar os(as) mediadores(as) sociais à escola e à comunidade escolar.
10. Supervisionar o atendimento dos(as) mediadores(as).
11. Avaliar o projeto.
12. Publicar os resultados para fins de multiplicação.

Diante dos objetivos estabelecidos, o projeto pretende alcançar os seguintes resultados: que a mediação influencie sete áreas propostas; melhoria das relações sociais na escola e na comunidade e das relações familiares nos lares dos(as) participantes do projeto; maior participação dos(as) mediadores(as) (todos os segmentos) na gestão democrática da escola; abertura de canais de diálogo e participação na escola e na comunidade; melhor compreensão dos valores da mediação social, cultura de paz, direitos humanos, justiça e cidadania; diminuição da violência na escola, na comunidade circunvizinha e nos lares dos(as) atendidos(as) pelo projeto; multiplicação do projeto por meio da capacitação contínua de novos(as) mediadores(as) nas escolas pelos(as) mediadores(as) já capacitados(as); sustentabilidade do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola, considerada um locus privilegiado de aprendizagem social, tem um importante papel na transformação dos conflitos, na prevenção da violência e dos comportamentos agressivos entre alguns jovens, devendo, primeiramente, intervir de forma ativa e não apenas reativa, melhorando o diálogo entre corpo docente, corpo discente, pais e comunidade, além de fortalecer a relação professor-aluno. No entanto, é necessário reconhecer que a violência é um fenômeno complexo e é resultado de diversos fatores, a maioria deles ligados à negligência familiar, social e estatal. Por isso, a ação preventiva deve ser conjunta e envolver alunos(as), professores(as), diretores(as), servidores(as), pais/mães, a comunidade e o Estado.

No contexto escolar, os(as) que primeiro buscam a formação em mediação são aqueles(as) chamados(as) de “sem voz”: os(as) excluídos(as). Participar do grupo da mediação significa interagir com todos(as), pois os(as) mediadores(as) são justamente aqueles(as) que vão promover a criação de laços entre os diversos grupos na escola e na comunidade. Diante dos conflitos, os(as) mediadores(as) sociais fazem o exercício de observação do contexto, o que os leva a buscar recursos para lidar com eles além dos muros da escola. Daí a importância de conhecerem a sua cidade, os serviços públicos disponíveis e saber acessá-los.

O projeto tem alcançado todos os objetivos propostos e a demanda é crescente, o que tem estimulado o planejamento de ações para a inclusão de novas escolas. Dentre os aspectos positivos observados, vale destacar que os(as) alunos(as) mediadores(as) dialogam com mais facilidade, tornam-se mais participativos(as) na escola, na família e na comunidade e adquirem uma identidade coletiva, de mediadores(as) sociais. Os(As) mediadores(as) sociais formados(as) pelo projeto aprendem a lidar com os conflitos de forma pacífica e positiva, melhoram a comunicação, a postura, a capacidade de interpretar e avaliar situações, observar o contexto dos conflitos, identificar as violências, pensar criticamente, traçar metas e planejar o futuro. Esses recursos apropriados valem para toda a vida.

REFERÊNCIAS

- BOSSAVIT, J-L; GLAESNER, D.; ROYER, R-M. *Referentiels de la Mediation Sociale*. CREPAH, France, 2002.
- BUSH, R. A. Baruch; FOLGER, J. P. *La promesa de mediación*. Buenos Aires: Granica, 2006.
- CANDAU, Vera Maria. Por uma cultura da paz. *Revista Nuevamerica* Rio de Janeiro: Novamerica, n. 86, 2000.
- _____. Educação em direitos humanos: desafios atuais. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Universitária, 2007.
- CASTEL, Robert. *Metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.
- DEBARBIEUX, Éric. *Violência na escola: um desafio mundial?* Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- DEMO, Pedro. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez, 1988.
- _____. *Pobreza da Pobreza*. Petrópolis: Vozes, 2003.
- FRANÇA. *Une nouvelle ambition pour les villes*. Rapport à monsieur Claude Bartolone, ministre delegue à la Ville et Monsieru Paul Picard. 2000. Disponível em: <i.ville.gouv.fr/divbib/doc/rapbrevanpicard.pdf>.
- _____. *Referentiels de la mediation sociale – Rapport final*. V. 1. Délégation Interministérielle à la ville (DIV). Direction Île de France-Atlantique (CHEPAH). 2002. Disponível em: <i.ville.gouv.fr/divbib/doc/DIV-Volume1.pdf>.
- _____. *Referentiels de la mediation sociale*. V. II. Les emplois-repere : activites et competences. Délégation Interministérielle à la ville (DIV). Direction Île de France-Atlantique (CHEPAH). 2002. Disponível em: <i.ville.gouv.fr/divbib/doc/DIV-VolumeII.pdf>.
- FREIRE, Paulo. *Conscientização: Teoria e Prática da Libertação*. Introdução ao Pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Centauro, 2005.
- _____. *Pedagogia da esperança. Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- _____. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- GADOTTI, Moacir. *Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008.
- GALTUNG, Johan. Cultural Violence. *Journal of Peace Research*. V. 27, n. 3 (aug., 1990), p. 291-305. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/423472>>.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- SIX, Jean-François. *Dinâmica da Mediação*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

Recebido em março de 2012
Aprovado em junho de 2012

Flávia Tavares Beleza é advogada, mestre em Política Social pesquisadora voluntária do NEP - Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos da UnB e integra a coordenação do projeto, flaviabeleza@yahoo.com.br